

ATA 01/2023 - DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

PMI 01/2023

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Controladoria Geral do Município de Xanxerê, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Avaliação para exercer as competências previstas no edital de chamamento público do procedimento de manifestação de interesse – PMI nº 01/2023, Sra. Andreza Gallas, Sr. Carlos Alberto Peretti, Sr. Fernando Dalz Zot, Sr. Leandro Marzari Silva e Sr. Winicius Pertile, nomeada pela Decreto Municipal nº 169 de 23/05/2023 alterado pelo Decreto Municipal nº 367 de 25 de outubro de 2023, para proceder a análise da documentação protocolada pelas empresas interessadas, sendo elas: Bio Resíduos Engenharia Ltda. e Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda; Da documentação apresentada pelas empresas foi constatado que a empresa Bio Resíduos Engenharia Ltda, apresentou qualificação técnica apenas relativa à coleta de resíduos recicláveis, sendo inobservados os demais serviços relacionados no item 6.3, alínea “a” itens I, III, IV, V e VI; ainda, apresentou valor de ressarcimento no total de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), o que fica acima do limite máximo de ressarcimento estabelecido no item 10.2 do edital PMI nº 01/2023; além disso, não apresentou o Anexo III – declaração de cessão de direitos autorais previsto no edital. Da análise da documentação da empresa Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda. verificou-se a correta juntada de todos os itens do edital, com registro de atestados de capacidade técnica superiores à exigência editalícia. Após análise da documentação de ambas as empresas, a comissão especial concluiu pelo indeferimento do cadastro da empresa Bio Resíduos Engenharia Ltda. e pelo deferimento do cadastro da empresa Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda.. Encerrada esta etapa, cientifique-se as interessadas do teor desta decisão e, para que, querendo, interponham recurso no prazo de 05 (cinco) dias, do qual deve ser aberto igual prazo para contrarrazões. Após, sejam encaminhados os recursos para julgamento, caso transcorrido o prazo em branco, seja emitido o correspondente termo de autorização. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

